

COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS "EM LIQUIDAÇÃO"

CNPJ/MF 00.389.526/0001-05

NIRE/JUCERJA 33.3.0016066-3

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

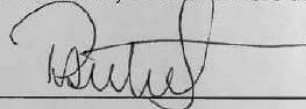
REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023

I – DATA, HORA E LOCAL: No dia 04 de Dezembro de 2023, às 11 horas, conforme convocação dos acionistas, na sede da Companhia Fluminense de Trens Urbanos "Em Liquidação" – FLUMITRENS E/L, CNPJ nº 00.389.526/0001-05, NIRE/JUCERJA 33.3.0016066-3, situada na Praça Pio X, nº 55, 6º andar – Centro, Candelária, Rio de Janeiro-RJ; **II – MESA DOS TRABALHOS:** Presidente: Regina Dutra Fernandes da Silva, representante do acionista majoritário, conforme Ofício GG nº 429, de 01 de dezembro de 2023; Secretário: Lucas Abreu de Oliveira. **III – QUÓRUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia Fluminense de Trens Urbanos "Em Liquidação", representados neste ato pela Sra. Regina Dutra Fernandes da Silva – Id. Funcional 4274486-5, servidora do Estado do Rio de Janeiro; pelo Sr. Leandro Nazário – Id. Funcional 4271182-7, Liquidante da Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro "Em Liquidação", consoante certificado na Lista de Presença; **IV – EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Encaminhado com antecedência legal pela publicação eletrônica realizada no dia 24 de novembro de 2023, na *Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED*, instituída pelo Decreto 6.022/2007 (sítio eletrônico: <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracao-publicada/102278>; HASH de publicação 5DEA978277C9E2D95094C8421ACFE5DB18854F40, em convocação, para o dia 04 de dezembro de 2023, às 11h; **V – COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE:** Em conformidade com o disposto no Art. 130, § 3º, da Lei nº. 6.404/76, haverá a publicação do extrato da ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, visando o resguardo de dados pessoais mencionados na presente ata assemblear; **VI – ORDEM DO DIA:** Eleição de Liquidante em substituição ao atual; **VII– DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Por voto do Acionista Majoritário é aprovada a nomeação e a posse, a partir desta data, em substituição à Antonio Marques Ribeiro

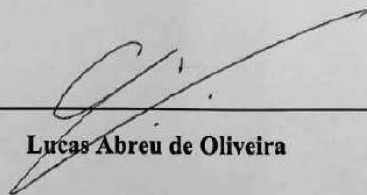


Filho, da Sra. Patrice de Oliveira Fagundes, solteira, advogada, OAB/RJ nº 179.884, CPF nº 028.508.487-94, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, nº 158, apto. 304, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.031-072, para exercer as funções de liquidante da Companhia Fluminense de Trens Urbanos “Em Liquidação”, em substituição a Antonio Marques Ribeiro Filho, estabelecendo-se a remuneração mensal em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), bem como pela concessão de gratificação única, do mesmo valor, a ser paga no mês de dezembro de cada ano, proporcionalmente ao número de meses em que a liquidante tiver exercido o mandato, conforme previsto no art. 36 do Estatuto Social da Companhia, vedada a fixação de quaisquer outras verbas remuneratória, a qualquer título, em observância ao disposto no art. 152 da Lei 6.404/1976, aos artigos 35 e 36 do Estatuto da Companhia e em atenção ao entendimento veiculado na Promoção ASJUR/CC nº 01/2018 – MDB, aprovada pelo Gabinete do Procurador Geral do Estado, constante do processo administrativo nº E-12/090/1/2017; **VII - ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra, sem novas manifestações dos presentes, e atendida integralmente a ordem do dia, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, determinando ao Secretário que lavrasse a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pela Presidente e representante do acionistas controlador e pelo Secretário, para validade das deliberações aprovadas.

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2023



Regina Dutra Fernandes da Silva



Lucas Abreu de Oliveira